JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA | **Atos Oficiais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 031, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 110.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.054 de 06 de julho de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
08244003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2005		Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	9.000,00
020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
08244003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2005		Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	27.000,00
021402		**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**		
23695026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS		
1024		Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Turísticos		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	74.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**110.000,00**

Art. 2º A cobertura da alteração orçamentária a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469171	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	R$	110.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**110.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Recursos Materiais

ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELAS EMPRESAS SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAÚDE LTDA E MMR SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, E A CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELA EMPRESA RÓCIO SAÚDE LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP

DECISÃO: Considerando o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, acolho o referido parecer, conforme descrito abaixo:

- Pela improcedência das razões recursais apresentada pela empresa MMR SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, mantendo a decisão que a inabilitou.

- Pela procedência das razões recursais apresentada pela empresa SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAÚDE LTDA, incluindo na ordem de classificação em primeiro lugar e habilitada, e a empresa RÓCIO SAÚDE SAÚDE ficando em segundo lugar no presente certame licitatório.

Retornem os autos à Divisão de Licitações para prosseguir no certame.

Destarte, determino que sejam notificadas as empresas da presente decisão.

Itapira, 18 de fevereiro de 2022.

Engº Antonio Hélio Nicolai

Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, prefeito municipal de Itapira, faz saber que RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, referente à inscrição de credenciamento para o recolhimento de tributos e demais receitas municipais, os requerentes BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. e BANCO SANTANDER S.A., embasado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Itapira, 18 de Fevereiro de 2022.

ENG.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL FCK 15 MPA, CONCRETO FCK 35 MPA, CONCRETO FCK 25 MPA E CONCRETO USINADO CONSUMO 250 BRITA ZERO, PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionadas para os Lotes indicados, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: JSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA Lote 01 (R$ 210.000,00); 02 (R$ 225.000,00); 03 (R$ 400.000,00); 04 (R$ 450.000,00);

ITAPIRA, 18 DE JANEIRO 2022.

Sr. ANTONIO CARLOS ANDRIGO FERREIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES REAGENTES DE BIOQUÍMICA COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório e ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA Item 01 (R$ 894.650,00);

ITAPIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Sr. VLADEN VIEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Secretaria de Negócios Jurídicos

ITAPIRA DIGNIDADE PARA TODOS PROCON SP

Secretaria de Negócios Jurídicos - Departamento Municipal de Proteção do Consumidor
Praça Bernardino de Campos, Box 10-Centro, CEP: 13.970-005, Itapira-SP
Fone: (19)3843-6888 **E-mail:** procon.itapira@gmail.com

RESULTADO DAS AUDIÊNCIAS DE 18/02/2022 REALIZADAS PELO PROCON MUNICIPAL DE ITAPIRA

Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta Publicação, o prazo de 15(úteis) dias para o oferecimento de recurso nos termos do Art. 44 da Lei 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue de forma física para fins de Protocolo ou encaminhado no endereço eletrônico deste PROCON

F.A.	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	RESULTADO
0121-000.416-1	EMBRATEL / CLARO S/A/ NET/ CNPJ: 40.432.544/0001-47	SILVIA MARIA TOFANELLO SANCHES VENTURINI	ATENDIDA - FRUTÍFERA
0121-000.525-8	MAGAZINE LUIZA S/A. CNPJ: 47.960.950/1088-36	WANDERLEY RODRIGUES GONÇALVES	ENCERRADA/OUTROS CASOS
0121-000.508-9	JOTA F TELECOM CNPJ: 10.847.222/0001-06	CAMILA TENORIO MORAES	ENCERRADA/ AUSÊNCIA DO FORNECEDOR
0121-000.436-5	EMBRATEL / CLARO S/A/ NET/ CNPJ: 40.432.544/0001-47	BRUNA DA SILVA NASCIMENTO MASSARO	ATENDIDA - FRUTÍFERA

Itapira, 18 fevereiro de 2022

Gabriela Bernardes da Silva Stefanini OAB/SP 420.276
Coordenadora de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Municipal de Itapira

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 3º quadrimestre de 2021, será realizada no dia 23 de fevereiro, quarta-feira, do corrente ano, às 14:00 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro.

Comunica ainda que de acordo com o Comunicado da Presidência, de 26 de agosto de 2021, o plenário da Câmara poderá receber os munícipes interessados em acompanhar os trabalhos legislativos (até 12 lugares segundos os protocolos de segurança e distanciamento), desde que previamente agendado na secretaria da Casa através do e-mail: camaraitapira@camaraitapira.sp.gov.br.

A audiência será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2021, será realizada no dia 22 de fevereiro, terça-feira, do corrente ano, às 10:00 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro.

Comunica ainda que de acordo com o Comunicado da Presidência, de 26 de agosto de 2021, o plenário da Câmara poderá receber os munícipes interessados em acompanhar os trabalhos legislativos (até 12 lugares segundos os protocolos de segurança e distanciamento), desde que previamente agendado na secretaria da Casa através do e-mail: camaraitapira@camaraitapira.sp.gov.br.

A audiência será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira